



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Indicação nº 032/2019.	Autor: Ver. Salvador Pizzolio.
Despacho	

Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, que através da Secretaria competente, realize **supressão de redutor de velocidade**.

JUSTIFICATIVA:

Após a obra dos sargetões na Av. Rio de Janeiro, o redutor de velocidade existente entre os dois elementos, se tornou desnecessário, atrapalhando o tráfego no local.

Essa é uma solicitação dos usuários, que pendem urgência na realização do serviço.

Plenário das Deliberações “Daury Riva”, em 17 de maio de 2019.

Ver. Salvador Marinho Pizzolio Alves
(Salvador Pizzolio)